



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025 - Ano XCVIII - Nº 150- EXTRA - www.itabaiana.pb.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 02/2025.

ASSUNTO: Efetivação de Protocolo de Combate às Situações de Racismo nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Itabaiana-PB.

RELATOR(A): Sandra Maria Santos da Silva

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

Processo CME nº 02/2025

Parecer CME nº 02/2025	(<input type="checkbox"/>) Câmara da Educação Infantil (CEI) (<input type="checkbox"/>) Câmara do Ensino Fundamental I e II (CEF) (<input type="checkbox"/>) Câmara do Fundeb. (<input checked="" type="checkbox"/>) Conselho Pleno. (<input type="checkbox"/>) Comissão.	Aprovado em: 11 set. 2025.
------------------------	--	----------------------------

FAVORÁVEL à Efetivação do Protocolo de Combate às Situações de Racismo nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Itabaiana-PB.

Itabaiana, 09 de setembro de 2025.

RELATORA

Sandra Maria Santos da Silva

IV. DECISÃO DA PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Em reunião ordinária, os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação – CME deliberaram por unanimidade, a favor do voto da Relatora, favorável à Efetivação do Protocolo de Combate às Situações de Racismo nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Itabaiana-PB.

Itabaiana, 11 de setembro de 2025.

Nathallye Galvão de Sousa Dantas

Nathallye Galvão de Sousa Dantas

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itabaiana-PB

Quadriênio 2021/2025

PROTOCOLO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE RACISMO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL



ITABAIANA - PB
-2025



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba
Fundado por Dr. Fernando Pessoa

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes
Diretora de Atos e Publicações

Amanda Virgínia da Silva Costa
Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica





INTRODUÇÃO

O presente documento visa orientar a Rede Municipal de Ensino de Itabaiana- PB na prevenção e no enfrentamento ao racismo e à injúria racial no ambiente escolar. Tal procedimento se torna uma etapa imprescindível para o combate à discriminação em sociedade, visto que se comprehende que o racismo ocorre nas diversas faixas etárias e impacta diretamente no desenvolvimento da autoestima de crianças e de adolescentes, alimentando e reproduzindo o sentimento de superioridade dos não negros, naturalizando a marginalização e a segregação dessa minoria.

Sob este prisma, convém diferenciar, primeiramente, situações de violência racial do *bullying*, uma vez que o primeiro se assenta sob um viés ideológico de divisão da humanidade e de atribuição de valor baseado em traços físicos, culturais e religiosos; enquanto o segundo, vocábulo de origem inglesa, designa práticas de violência física ou psicológica, intencional e repetitiva, usada para intimidar ou humilhar alguém, causando dor e angústia. Ao buscar o conceito de racismo, Van den Berghe (1967, p. 11 apud JONES, 1972, p. 4) afirma que se trata de um:

conjunto de crenças de que diferenças orgânicas (reais ou imaginárias), geneticamente transmitidas entre grupos humanos, são intrinsecamente associadas à presença ou à ausência de algumas características ou capacidades socialmente significativas e, portanto, que tais diferenças constituem uma base legítima de distinções injustas entre grupos socialmente definidos como raça.

Neste cenário negativo, pode-se presenciar situações de intolerância e violência racial envolvendo crianças, jovens e adultos do corpo discente, bem como docentes e/ou outros profissionais e até estendendo-se ainda a familiares, concretizando-se por meio de atitudes preconceituosas, como humilhações, piadas, xingamentos, apelidos, violência física ou, de forma mais sutil, por meio do distanciamento social, da falta de reconhecimento e de estímulo, desatenção, distribuição desigual de afeto e da baixa expectativa positiva em relação ao desempenho de pessoas negras, indígenas, ciganos, migrantes e outras origens étnico raciais.

Por conseguinte, visando enfrentar o cenário negativo, em consonância com a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), este documento propõe diretrizes de atuação pedagógica e administrativa que assegurem o cumprimento das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08, que determinam o ensino da História e Cultura Afro- Brasileira, Africana e Indígena em todos os níveis de ensino, visando minimizar preconceitos e combater a intolerância racial na sociedade brasileira, garantindo a promoção de uma educação antirracista, democrática e inclusiva. Além disso, a escola adquire um papel estratégico e fundamental na organização social, uma vez que pode e deve favorecer a convivência, o respeito e a valorização de todos os grupos étnico-raciais em indivíduos em formação identitária, ética e moral.

Nesse ínterim, o Protocolo de Prevenção e Enfrentamento ao Racismo (PPER) foi elaborado com o intuito de orientar as unidades de ensino sobre procedimentos e medidas a serem tomadas diante de condutas racistas nos espaços educativos, seja entre professores, crianças, estudantes e/ou outros membros da comunidade escolar, contribuindo efetivamente para a implantação das leis 10.639/03 e 11.645/08 na Rede Municipal de Ensino de Itabaiana - PB. Logo, com este PPER, a Secretaria Municipal de Educação almeja direcionar ações pedagógicas e administrativas como forma de promover a superação de práticas racistas e excludentes no ambiente escolar, apontando estratégias que visem a combater situações discriminatórias, sensibilizando e reeducando olhares e ouvidos para a identificação de práticas e discursos preconceituosos para, então, superar a naturalização, o silenciamento e a invisibilização de condutas racistas.

1. DEFINIÇÕES FUNDAMENTAIS

Este capítulo tem por finalidade apresentar as principais definições que norteiam a elaboração deste constructo, bem como aquelas que permeiam a realidade da temática étnico-racial e de enfrentamento e prevenção ao racismo nas Instituições e/ou Unidades de Ensino de Itabaiana – PB, Brasil.

1.1 RAÇA

Deve ser entendida como uma construção histórica, social, cultural e política, que não se assenta sobre fundamentos científicos sólidos, como característica biológica fixa. Assim, possui característica mutável, variando de acordo com preceitos históricos e sociais.

1.2 ETNIA

Descreve grupos sociais que compartilham características e tradições culturais, linguísticas, religiosas e/ou ancestrais comuns, sendo associada à ideia de pertencimento. Por isso, está ligada à construção identitária de indivíduos em uma comunidade ou grupo étnico.

1.3 RACISMO OU PRECONCEITO RACIAL

Crença na superioridade ou inferioridade de grupos humanos com base em características raciais. Envolve a atribuição de características negativas ou positivas, estereótipos e tratamento diferenciado a indivíduos ou grupos com base em sua raça. O preconceito racial pode se manifestar de várias maneiras, incluindo a discriminação no acesso ao emprego, à habitação, à educação, à justiça criminal e outras esferas da vida social (ALMEIDA, 2020). Tal violência pode se manifestar por meio de atitudes individuais e/ou coletivas, abrangendo até estruturas institucionais que perpetuam a opressão e a desigualdade.

1.4 ANTIRRACISMO

Conjunto de ações e posicionamentos que visam a combater o racismo, indo além da rejeição individual e buscando combater as estruturas e sistemas que promovem a desigualdade racial. De acordo com Almeida (2020), o antirracismo vai além de uma mera prática de combate ao racismo individual ou explícito, devendo reconhecer e enfrentar as estruturas e os sistemas que promovem a desigualdade racial, buscando transformações sociais mais amplas. Neste caso, envolve a conscientização e a crítica às estruturas e às práticas que perpetuam a discriminação racial, bem como a promoção de políticas públicas e de ações afirmativas para a garantia de igualdade de oportunidades para todos, independentemente de sua raça ou etnia.

2. DIRETRIZES DA PNEERQ ALINHADAS ÀS METAS ESTABELECIDAS PARA ITABAIANA

Este documento está alinhado às metas estipuladas pela PNEERQ (Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola), que busca implementar ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais e de situações discriminatórias nos ambientes de ensino, bem como à promoção da política educacional para negros, pardos, indígenas, quilombolas, ciganos, entre outros, que integram a comunidade escolar. Consoante, são metas da PNEERQ:

- I. Implementar o Protocolo de prevenção e respostas ao racismo nas instituições de ensino.
- II. Formar profissionais da educação para gestão e docência no âmbito da ERER (Educação para as Relações Étnico-Raciais) e da EEQ (Educação Escolar Quilombola).
- III. Estruturar um sistema de metas e monitoramento e assegurar a implementação do Art. 26-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterado pela Lei nº 11.645, de 2008;
- IV. Induzir a construção de capacidades institucionais para a condução das políticas de ERER e EEQ nos entes federados;
- V. Reconhecer avanços institucionais de práticas educacionais antirracistas;
- VI. Contribuir para a superação das desigualdades étnico-raciais na educação brasileira;
- VII. Consolidar a modalidade educação escolar



quilombola, com implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, conforme a Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Em consonância, com a elaboração e adoção do protocolo, pretende-se:

- I. Prevenir e combater atitudes racistas no ambiente escolar;
- II. Orientar as equipes escolares quanto aos encaminhamentos pedagógicos e administrativos em casos de racismo;
- III. Promover ações educativas contínuas de valorização da diversidade étnico- racial;
- IV. Garantir o acolhimento e a reparação aos envolvidos em situações de discriminação.

3. PROCEDIMENTOS DE ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS

O ambiente escolar, e mais especificamente a sala de aula, é um dos primeiros espaços de convivência e aprendizagem de um indivíduo consigo mesmo e com o outro. Por isso, é comum surgirem conflitos, especialmente entre crianças e jovens, em que expressões pejorativas e de cunho racial, valorativas, vêm à tona. Além disso, são debatidas crenças, costumes e valores culturais que muitas vezes são preconceituados historicamente pela maioria. Dessa forma, é nesses momentos que muitos profissionais se deparam com dilemas e dificuldades em lidar ou realizar encaminhamentos adequados ao combate do preconceito racial.

A princípio, convém reconhecer que o racismo existe e precisa ser enfrentado, compreendendo que a negação e a naturalização de comentários ou atos racistas são fatores que contribuem para a sua permanência e disseminação em sociedade. Logo, os conteúdos e as práticas pedagógicas de nossas escolas devem preconizar a leitura, o estudo e a perpetuação de saberes e culturas das minorias, além da análise histórica e atual e a discussão sobre temáticas multiculturais de modo transversal, como ações preventivas e interventivas nas unidades de ensino, com o intuito de concretizar uma cultura antirracista.

3.1 GESTÃO PARA UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

As ações de educação para as relações étnico-raciais e de prevenção e combate ao racismo devem estar previstas no Projeto Político Pedagógico da unidade de ensino, com vistas a nortear o trabalho de todos os componentes curriculares, das atividades complementares e dos projetos desenvolvidos na unidade de ensino e no Regimento Escolar, devendo relacionar-se diretamente às normas de convivência da instituição. Desse modo, as temáticas voltadas à consciência negra e ao racismo deverão ser trabalhadas por todos os professores, independentemente de sua modalidade ou nível de ensino, e por todos os componentes curriculares, complementares, projetos e programas ofertados no ensino regular e no contraturno, como temática transdisciplinar, de modo que valorize a cultura e a estética negra na unidade de ensino.

A priori, recomenda-se que o professor da Educação Infantil e dos Anos Iniciais iniciem os trabalhos com a temática da consciência negra e do racismo, podendo fazê-lo por meio do diálogo, estratégias lúdicas, contação de histórias e adoção de literatura infantil que tratem sobre as questões raciais e étnicas. Ao longo do ano letivo, independente da ocorrência de situações conflituosas, deve-se primar pela educação para as relações étnico-raciais e a construção de uma cultura antirracista desde a mais tenra idade. Para isso, deve-se inserir a temática aos campos de experiência por meio das diferentes linguagens e com metodologias acessíveis à faixa etária e à modalidade de ensino, durante todo o ano letivo, independente de haver crianças negras, indígenas, quilombolas, entre outras, matriculadas, e/ou professores negros como regentes.

Já nos Anos Finais e no Ensino Médio, as ações devem estar orientadas pelos princípios da Educação Antirracista e Intercultural; da Transversalidade; da Equidade e Representatividade, visando ampliar as oportunidades e a voz de estudantes negros, indígenas e quilombolas; da Formação Continuada; e da Participação Comunitária, ao buscar envolver famílias, comunidades quilombolas e entidades culturais no processo formativo.

Consoante, nos Anos Finais, deve-se priorizar ações que permitam ao estudante reconhecer-se como sujeito histórico, social e cultural, a partir de abordagens que explorem a História da África e da diáspora africana; as contribuições dos povos africanos e indígenas para a formação da sociedade brasileira; o combate ao racismo e à discriminação; a cultura afro-brasileira e indígena nas artes, na ciência e na literatura; a identidade, o pertencimento e a representatividade; a cidadania, os direitos humanos e a diversidade cultural. Dessa forma, como estratégias de implementação, preconiza-se:

- I A adoção de Projetos interdisciplinares (ex.: "Raízes e Resistências", "Ciência Preta", "Matemática Africana");
- II. Rodas de conversa e oficinas com lideranças comunitárias;
- III. Estudo de obras de autores(as) negros(as) e indígenas;
- IV. Uso de linguagens multimodais (vídeos, podcasts, HQs, documentários).

No Ensino Médio, a PNEERQ deve ser incorporada ao currículo por meio da articulação às áreas de conhecimento, à parte diversificada do currículo e aos temas contemporâneos transversais, como "Cidadania e Direitos Humanos" e "Diversidade Cultural". Neste caso, o foco do trabalho deve estar no estudo sobre as relações raciais, identidade e juventude negra; a desigualdade racial e políticas públicas de equidade; história da resistência e das lutas do movimento negro; debate sobre gênero, raça e classe; e a presença negra e indígena nas ciências, nas artes e na literatura, a serem exploradas em:

- I Sequências didáticas e projetos integradores sobre a temática racial;
- II Pesquisas e seminários interdisciplinares;
- III Parcerias com demais instituições de ensino, universidades, movimentos sociais e museus da região; Feiras culturais e científicas temáticas ("Mostra Afro-Científica", "Semana da Consciência Negra").

3.2 ORIENTAÇÕES GERAIS PARA INTERVENÇÃO EM OCORRÊNCIAS

As unidades de ensino devem realizar encaminhamentos claros diante de condutas racistas entre estudantes, professores e outros profissionais.

1. Escuta Qualificada e Registro (Ação Imediata):

- Escutar atentamente e em espaço adequado o relato do ofendido/comunicante, jamais desconsiderando a gravidade do fato ou constrangendo a vítima.

- Registrar o relato imediatamente no Livro de Ata das ocorrências da unidade de ensino.

2. Responsáveis pela Intervenção: Gestor(a), membro da equipe diretiva designado, orientador (se houver), supervisor e professores.

3. Ofensor Criança/Estudante:

- Conversar com os pais/responsáveis para entender com a família lida com a temática fora da escola.

- Registrar a orientação em um Relatório Descritivo (em anexo), contendo descrição da situação, escuta dos participantes, deliberações e orientações, encaminhamentos e prazos, assinado por todos.

- Medida Disciplinar (Sugerida): Suspensão de 03 dias para reflexão, com oportunidade de pedido formal de desculpas (adolescente) ou informal (criança).

4. Ofensor Adulto (Estudante/Profissional):

- A direção deve orientar pedagogicamente o adulto envolvido.
 - Incentivar ativamente a leitura de legislação aplicável, livros e filmes sobre a temática.
 - Criar grupos de estudos na unidade de ensino para superar a falta de conhecimento sobre a história do povo negro e afro-brasileiro, promovendo uma cultura antirracista.
 - 3.2.1 Instrumento de Registro

Para o Relatório Descritivo de Ocorrência Racial, contendo:

- a) Identificação da vítima e dos envolvidos;
 - b) Descrição do fato;
 - c) Medidas adotadas;
 - d) Assinaturas e data do registro.

3.3 DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Protocolo integra as ações do Eixo III da PNEERQ (Prevenção e Enfrentamento ao Racismo) e passa a vigorar após aprovação do Conselho Municipal de Educação, devendo ser amplamente divulgado e implementado em todas as unidades da rede municipal.

ANEXO 1- RELATÓRIO DESCRIPTIVO

ESCOLA: _____

ESTUDANTE: _____

TURMA:

NOME DO RESPONSÁVEL:

Na presente data, orientamos o responsável pela criança/adolescente citado, envolvido em situação(ões) a seguir descrita(s) como RACISTA(S). Diante de tal(is) comportamento(s), a escola – compreendida como principal ambiente de socialização, aprendizagem e formação de crianças e adolescentes – não deve minimizar o problema, já que se assenta sobre uma perspectiva cidadã, democrática e antirracista.

1 - Queixa (O que aconteceu? Quando aconteceu? Com que frequência? Como aconteceu? Desde quando?)

Mediante a gravidade do ocorrido e o não respeito do aluno com relação a *outrem*, infringindo a cultura da diversidade e da inclusão; o aluno (a):

está suspenso por um período de 03 (três) dias, ora entendido como necessário à promoção da reflexão sobre suas práticas, oportunizando ao autor o reconhecimento do seu erro e, que, posteriormente, deve dirigir à vítima pedido formal de arrependimento e de desculpas (adulto/adolescente) ou informal (criança).

Itabaiana-PB de de .

Gestor(a) Escolar _____ Responsável pela criança/adolescente _____